



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 3315/2018-AL

Requerente: Diretoria Geral

Assunto: Dilação do prazo para interposição de Recurso – Concorrência nº 001/2018-AL

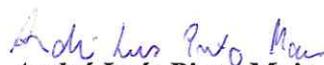
DECISÃO

Considerando a interposição de pedido de dilação do prazo para interposição de recurso, em anexo, pelas empresas ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR EPP e QUADRANTE DESIGN LTDA.-EPP.

Considerando a quantidade vultuosa de documentos a serem copiados e analisados pelos licitantes interessados.

DECIDO dilatar o prazo para interposição de recursos até o dia 19 de outubro de 2018. Não obstante será concedido igual prazo para interposição de contrarrazões em face de eventual recurso interposto.

São Luís, 17 de outubro de 2018


André Luís Pinto Maia

Presidente da CPL/ALEMA

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 3315/2018

Referente ao Edital de Licitação – Concorrência nº 001/2018

QUADRANTE DESIGN LTDA. – EPP, já devidamente qualificada e credenciada nos autos do processo em epígrafe, por meio de seu representante legal, vem solicitar a dilação do prazo para interposição de recurso, uma vez que os documentos necessários para análise só foram disponibilizados pela equipe da Comissão Permanente de Licitação no dia 11 de outubro de 2018, ou seja, contribuindo para o cerceamento de defesa e contraditório.

Neste termos,

Pede deferimento.

São Luís (MA), 16 de outubro de 2018



QUADRANTE DESIGN LTDA. – EPP
CNPJ/MF Nº 69.390.748/0001-44

d.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Concorrência nº 001/2018-ALEMA

Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA

A empresa **ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – EPP (DIGITAL PUBLICIDADE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.812/0001-80, sediada na Rua Estrela Sírius, Nº 09, Conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-094, vem através deste, expor e requerer o que segue.

Restou decidido na sessão realizada em 09 de outubro que o prazo para interposição de recursos contra o resultado da análise dos invólucros 01 e 03, findaria em 17 de outubro deste corrente ano.

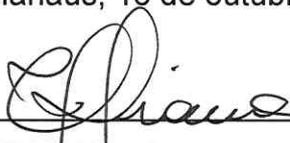
Sucedede que somente foi disponibilizada vistas ao processo licitatório e conteúdo dos invólucros no dia 10 de outubro. Contudo, em razão da considerável quantidade de documentos, as cópias somente foram concluídas no dia 11 de outubro.

Por tal razão, e invocando-se o princípio constitucional da boa-fé, requer-se desta respeitável Comissão, a concessão de 01 (um) dia a mais de prazo para interposição de recurso, de forma que este finde em 18 de outubro de 2018.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Manaus, 16 de outubro de 2018.



ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR - EPP

CNPJ. Nº 06.149.812/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ALEMA
Recebido em: 16/10/18 às 15:31h


Juliane Lima da Paz
Chefe de Gabinete CPL/ALEMA - Mat.: 1389469